PORTARIA Nº 132/2017.

De 10 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/04/2017 á 30/04/2017 a Servidora **ANGELA MARIA DE JESUS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 20844336 SSP/MS e do CPF sob o nº 029.715.521.01, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Lotado na Secretaria de Administração, devidamente matriculada sob o nº 944, referente o período aquisitivo de 04/10/2015 á 03/10/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Abril de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal